



Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

RUA NICOLA FALCI, 06 - CEP 36126-000
FONE: (32) 284-1124 - FAX: (32) 284-1121
CGC 18.338.129/0001-70 - E-mail: pmbbraga@fusoes.com.br

Lei n.º 231 – de 11 de Dezembro de 2001

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Belmiro Braga para o Exercício Financeiro de 2002.

A Câmara Municipal de Belmiro Braga aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Belmiro Braga em R\$ 3.498.832,00 (Três milhões quatrocentos e noventa e oito mil e oitocentos e trinta e dois reais), para o exercício financeiro de 2002, conforme anexos integrantes à presente Lei Orçamentária.

Art. 2º A receita total do Município de Belmiro Braga é estimada com a seguinte discriminação:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	67.519,00
Receita Patrimonial	5.180,00
Receita Industrial	2.396,00
Receita de Serviço	7.223,00
Transferências Correntes	2.616.797,00
Outras Receitas Correntes	71.070,00
	<hr/>
	2.770.185,00

RECEITAS DE CAPITAL

Transferências de Capital	541.220,00
	<hr/>
	541.220,00

TOTAL DA RECEITA ESTIMADA – ADMINIST. DIRETA

3.311.405,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

RECEITAS CORRENTES

Receitas de Contribuições	84.696,00
Receita Patrimonial	102.731,00

TOTAL DA RECEITA ESTIMADA – ADMINIST. INDIRETA

187.427,00

TOTAL DA RECEITA ESTIMADA – ADMINIST.DIRETA E INDIRETA

3.498.832,00



Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

RUA NICOLA FALCI, 06 - CEP 36126-000
FONE: (32) 284-1124 - FAX: (32) 284-1121
CGC 18.338.129/0001-70 - E-mail: pmbbraga@fusoes.com.br

Art. 3º A despesa total do Município de Belmiro Braga é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) DESPESAS POR ÓRGÃOS:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

01 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.01 – Câmara Municipal	199.716,81
	<hr/>
02 – PREFEITURA MUNICIPAL	199.716,81
02.01 – Gabinete e Secretaria	230.349,49
02.02 – Serviço de Fianças e Contabilidade	176.836,00
02.03 – Serviço de Educação	1.111.701,75
02.04 – Serviço de Habit., Obras e Urbanismo	264.668,20
02.05 – Serviço de Saúde e Saneamento	628.305,35
02.06 – Serviço de Assistência e Previdência	122.246,50
02.07 - Serviço de Estradas e Rodagem	281.940,90
02.08 - Serviço de Agropecuária	295.640,00
	<hr/>
TOTAL DA DESPESA FIXADA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.111.688,19
	<hr/>
	3.311.405,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

01 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA	
01.01 – Conselho Administrativo	187.427,00
	<hr/>
TOTAL DA DESPESA FIXADA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	187.427,00

TOTAL DA DESPESA FIXADA – ADMINIST.DIRETA E INDIRETA **3.498.832,00**

b) DESPESAS POR FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

01 – Legislativa	199.716,81
04 – Administração	428.905,49
08 – Assistência Social	11.170,00
09 – Previdência Social	105.786,27
10 – Saúde	548.882,35
12 – Educação	966.821,98
13 – Cultura	83.800,00
15 – Urbanismo	262.468,20



Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

RUA NICOLA FALCI, 06 - CEP 36126-000
FONE: (32) 284-1124 - FAX: (32) 284-1121
CGC 18.338.129/0001-70 - E-mail: pmbbraga@fusoes.com.br

17 – Saneamento	79.423,00
20 – Agricultura	295.640,00
24 – Comunicações	2.200,00
26 – Transporte	281.940,90
27 – Desporto de Rendimento	44.650,00
TOTAL DA DESPESA FIXADA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.311.405,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

09 – Previdência Social	187.427,00
TOTAL DA DESPESA FIXADA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	187.427,00

TOTAL DA DESPESA FIXADA – ADMINIST.DIRETA E INDIRETA	3.498.832,00
---	---------------------

c) DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

3 – DESPESAS CORRENTES	
3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	1.138.803,48
3.2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00
3.3 – Outras Despesas Correntes	1.366.491,52
	<u>2.505.295,00</u>
4 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4 – Investimentos	781.510,00
4.5 – Inversões Financeiras	0,00
4.6 – Amortização da Dívida	24.600,00
	<u>806.110,00</u>

TOTAL DA DESPESA FIXADA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.311.405,00
---	---------------------

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

3 – DESPESAS CORRENTES	
3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	128.827,00
3.2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00
3.3 – Outras Despesas Correntes	25.900,00
	<u>154.727,00</u>
4 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4 – Investimentos	32.700,00
4.5 – Inversões Financeiras	0,00
4.6 – Amortização da Dívida	0,00
	<u>32.700,00</u>



Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

RUA NICOLA FALCI, 06 - CEP 36126-000
FONE: (32) 284-1124 - FAX: (32) 284-1121
CGC 18.338.129/0001-70 - E-mail: pmbbraga@fusoes.com.br

TOTAL DA DESPESA FIXADA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	<u>187.427,00</u>
TOTAL DA DESPESA FIXADA – ADMINIST.DIRETA E INDIRETA	3.498.832,00

Art. 4º É Prefeito Municipal autorizado a:

I - abrir crédito suplementar até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada no Orçamento do Município, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

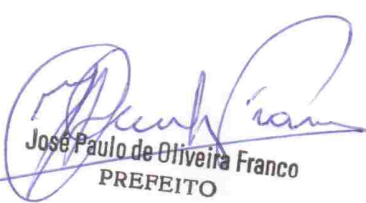
II - movimentar parcelas das dotações de pessoal, nos termos do art. 66, parágrafo único da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

III - realizar operações de crédito por Antecipação de Receita até o limite de 20% (vinte por cento) da Receita estimada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2002.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Belmiro Braga, MG, 11 de Dezembro de 2001.


José Paulo de Oliveira Franco
PREFEITO